



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 117/2019

Institui o Comitê para o Fortalecimento da Credibilidade da Justiça Eleitoral em Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que as últimas eleições gerais geraram impactos negativos na credibilidade da Justiça Eleitoral, com a disseminação de notícias falsas e de opiniões desfavoráveis pela internet, especialmente em razão do contexto de dúvidas em relação à segurança e à confiabilidade do voto eletrônico;

CONSIDERANDO que a crise de confiança em relação à atuação da Justiça Eleitoral insere-se em um contexto mais amplo de desinformação e, ainda, de desconfiança em relação às instituições públicas;

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (PETRE 2016/2021) indica como visão de futuro “consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto a efetividade, transparência e segurança”;

CONSIDERANDO que os eventos “Avaliação das Eleições 2018”, realizado em dezembro de 2018, e “Priorização de Projetos e Ações para as Eleições 2020”, realizado em abril de 2019, apontaram a necessidade de desenvolver um trabalho, de modo sistematizado, para fortalecimento da credibilidade da instituição e estabelecer estratégias para o combate à desinformação, a partir de um trabalho integrado por representantes de várias áreas da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê para o Fortalecimento da Credibilidade da Justiça Eleitoral em Minas Gerais.

Art. 2º O comitê a que se refere o art. 1º desta portaria tem como objetivo elaborar diretrizes e propor ações e projetos que contribuam para o fortalecimento da credibilidade da Justiça Eleitoral em Minas Gerais e para o combate à desinformação relativa ao processo eleitoral.

Art. 3º O Comitê para o Fortalecimento da Credibilidade da Justiça Eleitoral em Minas Gerais terá como membros os representantes das seguintes unidades, designados na forma do Anexo desta portaria:

I – o Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal, como Presidente;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

II – o titular da Coordenadoria de Comunicação Social, como Secretário Executivo;

III – o titular da Coordenadoria de Gestão Estratégica;

IV – o titular da Seção de Pesquisa e Cidadania, da Escola Judiciária Eleitoral;

V – o titular da Seção de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico e Eleitoral, da Escola Judiciária Eleitoral;

VI – um representante da Secretaria de Gestão da Informação e de Atos Partidários;

VII – um representante da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROGÉRIO MEDEIROS
Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO

(a que se refere o *caput* do art. 3º da Portaria nº , de de junho de 2019, da Presidência).

INTEGRANTES DO COMITÊ PARA O FORTALECIMENTO DA CREDIBILIDADE DA JUSTIÇA ELEITORAL EM MINAS GERAIS

INTEGRANTE	UNIDADE
Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Roberta Rocha Fonseca – Presidente	Presidência
Rogério Bernardes de Faria Tavares – Secretário Executivo	Coordenadoria de Comunicação Social
Flávio Augusto Nannetti Caixeta	Coordenadoria de Gestão Estratégica
Lara Marina Ferreira	Seção de Pesquisa e Cidadania, da Escola Judiciária Eleitoral
Antônio de Faria Neto	Seção de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico e Eleitoral, da Escola Judiciária Eleitoral
Patrícia Maria Montenegro Menezes Lamego	Secretaria de Gestão da Informação e de Atos Partidários
Luiz Gustavo Marques Florindo	Secretaria de Tecnologia da Informação